



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5873/2023 Caxias - MA, 14/12/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 15 de janeiro de 2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 12 de dezembro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua Cajuí, Luiza Queiroz, Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 15 de janeiro de 2024.

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua São Pedro, Conjunto Residencial Vila Paraíso, Caxias-MA.



HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 12 de dezembro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Avenida Pedreira, Conjunto Residencial Eugênio Coutinho, Bairro Teso Duro, Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 16 de janeiro de 2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 12 de dezembro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua São José, Bairro Bacuri, Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT.

LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 16 de janeiro de 2024.

HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 12 de dezembro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA

Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010

Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690

E-mail conselhosau.de.caxiasma@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE



RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A FUNDO PARA CUSTEIO DO COMPLEXO HOSPITALAR GENTIL FILHO - CNES 3388301.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Caxias - MA, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE aprovar:

Art. 1º - Aprova - por unanimidade a transferência\ do recurso no montante de R\$. 570.138,44 (quinhentos e setenta mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias, distribuído da seguinte forma sendo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atenção ambulatorial e hospitalar no município de Caxias, e o valor de 170.138.44 (cento e setenta mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o mutirão de cirurgias eletivas no (Complexo Hospitalar Gentil Filho - CNES 3388301), objetivando adquirir custeio para ações de Assistência à Saúde no Município de Caxias -MA..

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias

(MA), 13 de dezembro de 2023.

Francilia Rodrigues Alves de Souza Lima
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 452.769.603 - 30

Código identificador:

b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE**DECRETO MUNICIPAL Nº 442/GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0802476-32.2023.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
31	ROSILENE BARROS GOMES LEITE	756.950.223-04

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 443/GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0809374-61.2023.8.10.0029),



da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),
D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO ENSINO INFANTIL - ZONA RURAL		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
17	BERNARDETE ROCHA DE SOUSA CAVALCANTE	025.365.753-90

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 448/GAB, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0807680-57.2023.8.10.0029), da 1ª Vara Cível de Caxias (MA),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO - 1º AO 5º ANO		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
116	KATIA REGINA DOS SANTOS LIMA	747.806.383-72

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS

Secretario de Habitação

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

